



## R A D O S D E P U T A D O S

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar indícios de operações fraudulentas sofisticadas na gestão de diversas empresas de serviços financeiros que prometem gerar patrimônio por meio de gestão de criptomoedas, o que tem trazido prejuízos vultosos aos investidores e a toda sociedade, entre os anos de 2019 e 2022  
- CPIPIRAM.

Ofício nº 185-/2023-Pres. Req. 135-23 Correção data Of. 147,149,151,153

Brasília, 25 de agosto de 2023.

Apresentação: 29/08/2023 10:03:00.033 - CPIPIRAM

A Sua Excelência o Senhor  
**Roberto Campos de Oliveira Neto**  
Presidente do Banco Central do Brasil

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) em epígrafe, criada pelo Requerimento (RCP) nº 4, de 2023, venho apresentar a **devida correção do período** de quebra do sibilo bancário, contido nos ofícios **147** (123 Milhas), **149** (NOVUM INVESTIMENTOS) **151** (Ramiro Julio) e **153** (Augusto Julio).

Nos ofícios mencionados constam equivocadamente períodos distintos relativos às quebras de sigilo, assim informo que **o período correto a ser considerado para todos os casos é o compreendido entre 01/01/2019 e 23/08/2023.**

**Deputado AUREO RIBEIRO**  
Presidente da Comissão  
(Assinatura eletrônica no rodapé)



\* C D 2 3 2 4 2 6 7 3 7 5 0 0 \*